

Lei nº 1.389 de 16 de abril de 1974.

Autoriza a doação de sepultura  
no Cemitério Municipal.

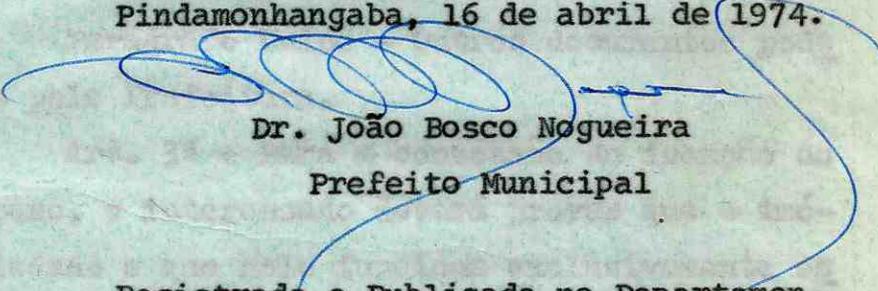
Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizada a doar à Maria Francelina da Silva, viúva do ex-servidor municipal, Divaldo da Silva Ourives, a sepultura nº 66 da quadra "N" do Cemitério Municipal.

Art. 2º - O ex-servidor referido no artigo 1º, está sepultado na sepultura objeto da doação.

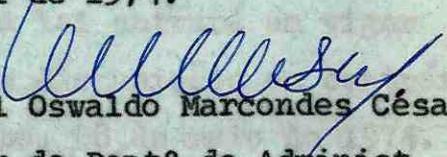
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de abril de 1974.



Dr. João Bosco Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 16 de abril de 1974.



Capitão Rl Oswaldo Marcondes César  
Diretor do Deptº de Administ.